



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589  
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 1
Rub. _____

**Processo Nº** : 8042-0 / 2013  
**Interessado** : Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger  
**Assunto** : **Contas Anuais de Gestão Municipal – Exercício 2013**  
**Relator** : Conselheiro Substituto **Moisés Maciel**

Senhor Secretário:

Trata os autos da análise das contas anuais de gestão da **Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger**, relativas ao exercício de 2013.

O Relatório Técnico de Auditoria, resultado da análise das informações prestadas a este Tribunal de Contas por meio do Sistema APLIC, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão e outras obtidas em auditorias realizadas no decorrer do exercício, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, encontra-se acostado aos autos conforme Doc. Digital nº 67622-2014, contendo 42 páginas, sendo: 25 relativas ao Relatório e seus anexos e as demais 17 relativas à documentos juntados pela equipe técnica.

A conclusão do referido relatório (fls. 23 a 26) apresenta a síntese das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Nesses termos, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e do art. 189 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), opino pela **citação do Sr. Wagner Belmiro Teixeira Silva**, Presidente da Câmara no exercício de 2013, enviando-lhe cópia do relatório de auditoria para conhecimento e manifestação que

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589  
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 2
Rub. _____

julgar necessária acerca dos atos e fatos lá indicados.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 31 de março de 2014.

*Gilson Gregório*

*Subsecretário de Controle Externo*

**DESPACHO**

Visto. De acordo. Submeta os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

***Marcílio Áureo da Costa Ribeiro***  
***Secretário de Controle Externo da Quarta Relatoria***

